

Proc. 16.141/39

GOS/EB.

C P -57/89

89

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal consulta a este Conselho se é possível, nos empréstimos cujo prazo se estava findando ao ser promulgado o Dec.-lei nº 312, de 1938, o ajuste da última prestação mensal para o fim de evitar a cobrança de juros exagerados:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, adotar o parecer emitido pelo Serviço Técnico Atuarial, do qual se dará conhecimento à Caixa.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Arthur Bastos                              Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em

6/3/39